



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 074/2017**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2017**

## **2º TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E LN CONSTRUÇÕES LTDA**

Pelo presente instrumento particular que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede na Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, empresário, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, denominado simplesmente CONTRATANTE, e de outro e de outro **LN CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 10.834.999/0001-28, Inscrição Estadual nº 25.585.701-2, Inscrição Municipal nº 15520, CREA/PR – CAU nº 19469-7, com endereço na Rua Iracema, nº 349, Bairro Cruzeiro, em São Bento do Sul/SC, CEP 89.290-000, fone (47) 3635-1250, neste ato representado pelo Sr. **LOURIVAL NEGRELLI**, inscrito no CPF sob nº 420.543.899-00, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem FIRMAR TERMO ADITIVO ao Contrato nº 074/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93 e das cláusulas e condições abaixo discriminadas, que as partes declaram conhecer e mutuamente se outorgam, a saber:

*Cláusula Primeira:* O prazo de execução deste contrato fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27/07/2018.

*Cláusula Segunda* Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

E por estarem justos e contratados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piên/PR, 23 de julho de 2018

---

**LIVINO TURECK**

*PREFEITO MUNICIPAL*

CONTRATANTE

---

**LOURIVAL NEGRELLI**

LN CONSTRUTORA LTDA.

CONTRATADO

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Nome: INGRID RUBIANE DE BASSI

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_